

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



PORTARIA N°. 065/2021,..... DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Certifico que nesta data a Presente Portaria forafixado no piacard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO Chatas & Camazaco SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF n° 991.230.371-72 e RG n° 407.409 – SSP-TO, matrícula n° 8682, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, nomeado através do Decreto n° 103/2007 de 28 de maio de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2021.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte um (2021).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, № 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU - TO

Site: <u>www.araguacu.to.gov.br</u> – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br